



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 825, de 02 de agosto de 2024

Revoga a Portaria nº 0750, de 31 de julho de 2024, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor dos quadros da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016022685, e

Considerando a informação contida no Despacho nº 2.953/2024/SSP/SGL (SEI nº 63160556), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0750, de 31 de julho de 2024 (SEI nº 63077848), que concedeu Licença para Capacitação ao servidor RODRIGO IRANI MEDEIROS, inscrito no CPF nº ***.178.791-**, ocupante do cargo de Perito Criminal de Classe Especial, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, atualmente em exercício na Gerência de Criminalística, pelo período de 30 (trinta) dias, a ser usufruída entre 1º de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2024, para participação no Curso de Extensão/Discussões sobre Meio Ambiente e Saúde - EAD, a ser realizado pela UNINTER, com carga horária total de 90 horas, conforme informado na ementa do curso anexado aos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências de valência.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 02/08/2024, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **63207651** e o código CRC **9651E7C0**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás – www.ssp.go.gov.br

Avenida Anhanguera, 7.364, Setor Aeroviário, 74435-300, Goiânia/GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202400016022685



SEI 63207651